

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2018

Aos vinte e nove de outubro de 2018, às 19h00hs, em nossa sede social, realizou-se mais uma reunião do Conselho Deliberativo do Cerâmica Clube, com a presença dos nobres conselheiros; Antônio Sergio Lago, Edson Henrique Mantovani, Geusa Maria Cavalieri, Hudson David Pereira, Maria Eda Bunheroto, José Henrique Della Torre, José Carlos Casagrande, Júlio Cesar Batista Bueno, Luiz Claudio de Moraes Martins, Ricardo Mendes, Rodnei Eduardo da Silva, Valdir Galiano e (Wagner Silva por vídeo conferencia).

Estando ausentes os conselheiros; José Mauro Travaglia e Carlos Henrique Vieira, que justificaram suas ausências por motivos profissionais. A justificativa foi aceita por todos os conselheiros. O Presidente do conselho deliberativo Sr. Luiz Claudio deu início a reunião.

Verificação de presença e apreciação de aceitabilidade, justificativa "Falta" na reunião de hoje. O Sr. Presidente informou que conforme o Estatuto Social Seção II :-

- Conselho Deliberativo que em seu artigo 50 "Parágrafo 6º) - Perderá o cargo o conselheiro quem faltar, sem justificativa aceitável, a 2(duas) ou mais reuniões consecutivas ou 3(três) alternadas em seu mandato".

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes à reunião, Verificação e levantamento das faltas.

Leitura da ata de reunião do conselho deliberativo em conjunto com a Diretoria Executiva do dia 27/09/18 e da Ata de reunião da Diretoria Executiva do dia 25/10/2018.

Iniciando a leitura da Ata da reunião Diretoria Executiva do dia 25/10/18, o Sr presidente informou que ficou constado que o conselheiro Ricardo Mendes, solicitou informações junto ao gerente do Bar, Sr Marcelo Lilli, como funcionava o controle dos produtos comercializados nos bares do clube e foi convidado a entrar no bar e detalhado todo o sistema.

O Sr. Ricardo se pronunciou dizendo que ficou satisfeito com a informações prestadas e inclusive que achava que não havia necessidade de constar em Ata. Em seguida passou para a pauta do dia com a análise dos seguintes itens:

<u>Item 1 - Documentos Contábeis e Financeiros Setembro/2018</u>

Balancete contábil setembro/2018 — Balancete Analítico, Balancete analítico por centro de custos, Razão analítica individual, Acompanhamento do Resultado Liquido Mensal e Acumulado.

Após verificação do Balancete Contábil, os senhores conselheiros questionaram o Presidente, sobre como estão sendo contabilizados os valores referentes as taxas extras pagas para a aquisição do terreno da Multipark e quando se iniciam os pagamentos e valores das prestações.

Foi feito uma ligação para o Sr. Lairton(Gerente Administrativo), que informou em que página estavam localizados os valores e os pagamentos, informando ainda que os recebimentos foram a partir de Setembro/18 e o primeira parcela paga em Outubro/18 e que serão pagos em 60 parcelas mensais de aproximadamente R\$ 71.317,00 e que o clube arrecada com as taxas um valor aproximado de R\$ 58.000,00.

Informou também que a partir do mês de Outubro, será feita uma planilha somente dos



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2018

movimentos de entradas e saídas, somente da compra do terreno e acompanhará os balancetes para as reuniões do conselho. não restando outras ressalvas;

Item 2 – Balancetes de Eventos Setembro/2018

Balancetes de verificação dos eventos realizados em setembro/2018, foi analisado pelos conselheiros conforme os documentos apresentados não restando quaisquer ressalvas;

Item 3 - Balancetes das Jantas Setembro/2018

Foram apresentados os balancetes dos custos das jantas realizadas as quartas feiras, analisados e aprovadas sem qualquer ressalva por todos.

<u>Item 4 – Eventos Sociais Programados para Novembro/2018</u>

Dia 17 - Noite Dançante

Dia 23 - Clássicos Sertanejos

Dia 25 - Eleição Conselho Deliberativo

Dia 30/11 e 01/12- Festival de Dança

<u>Item 6 – Relatório de Inadimple</u>ntes

Relatório de Inadimplência das Mensalidades competência setembro/2018 a serem recebidas em outubro/2018, analisado sem ressalvas.

Relatório acumulado das inadimplências a receber de 01/Jan/2010 até 30/setembro/2018, analisado sem ressalvas

Item 7 – Quadro de Títulos do Cerâmica Clube

Analisado o Gráfico da evolução do quadro de Títulos jan/18 a Set/18, sem ressalvas

Item 8 – Contratos de Aluguéis – Setembro/18

Relação dos contratos de Aluguéis realizados em setembro/2018; sem ressalvas

Item 9 – Requerimento Recurso Candidatura ao Conselho Deliberativo

Foi apresentado o requerimento de recurso do candidato ao Conselho Deliberativo, Marcos Brandão Quanto ao Recurso interposto pelo sócio Marcos Brandão dos Santos (001996), solicitando indeferimento de sua candidatura ao Conselho Deliberativo, alegando que sua punição foi anterior ao novo Estatuto, o conselho por unanimidade votou por não acolher o Recurso e manter o Indeferimento, entendendo que o que prevalece é o atual estatuto, conforme o disposto no artigo 110 do Estatuto social.

Artigo 110º). Este Estatuto entrará em vigor 30 (trinta) dias após a sua aprovação pela Assembleia Geral extraordinária, revogadas todas as disposições em contrário e todos os anteriores Estatutos, registrados ou não, ressalvados os direitos adquiridos.

Item 10 - Parecer do Conselheiro Wagner

Foi apresentado o relatório do Conselheiro Wagner Alexandre da Silva, sobre o constrangimento no grupo do whatsapp, Quanto ao relatório do Sr. Wagner A. da Silva, o mesmo explicou que não queria retratação de nenhum membro do conselho e sim solicitar que se alguém sabia algo sobre alguma imagem da reunião. Porem todos chegaram a um consenso que não houve nada de imagens e sim algum mal entendido de alguns membros no grupo de whatsApp e que o assunto fosse encerrado.

<u>Item 11 - Suspensão preventiva de 30 dias</u>

O sócio Sr. Hélio Martins por (Comportamento Inconveniente e Desacato a funcionário no dia 24/10/18, Quanto a Suspensão Preventiva do associado Hélio Martins, título nº 000254, somente houve alguns comentários irrelevantes de alguns membros do conselho, porem ficou definido que



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2018

não cabe ao conselho nenhuma medida no momento e sim a Junta de Recursos julgar, casa haja recurso.

Assuntos Gerais;

- A. O Sr. Wagner, informou aos conselheiros que a Comissão de Obras, está dando andamento aos projetos do estacionamento e do novo Restaurante e em breve informarão a todos.
- B. Foi comentado sobre a falta manutenção de alguns aparelhos, bebedouros e balança da Academia e houve um consenso em fazer uma Pesquisa de Satisfação entre os associados para sugestões de melhorias.
- C. Enfim o Sr Presidente solicitou a todos os membros do Conselho, que não são candidatos à reeleição, para que colaborem durante a votação e apuração da eleição do dia 25/11/18 das 8 às 12 horas.

Nada mais havendo para ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 21h30min. Eu, Valdir Galiano, secretariei e lavrei a presente ata, que depois de lida e estando conforme, será assinada.

Luiz Claudio de Moraes		Valdir Galiano
Presidente do Conselho D	Deliberativo	Secretário